CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ
CES/PR

MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO DO CES/PR

Dia: 29 de maio de 2002.
Horário: 08:30horas
Local: SESA

Coordenador:

Os presentes avaliaram o Ofício de 19/11/2001, sobre denúncia de irregularidades no Conselho Municipal de Saúde de Apucarana, e esta Comissão está enviando Ofício respondendo sobre Conferências, representação e representantes dos Conselhos que deverão ser indicados pelas entidades participantes da Conferência. A Comissão também entende que existe necessidade de estar indo visitar o Conselho municipal de Apucarana para estar conversando com os conselheiros e assim obter mais subsídios para estar contribuindo com o Conselho de Apucarana, bem como, ter acesso a toda documentação constante do processo de denúncia sobre o Ofício nº 073/02 do Conselho Municipal de Dois Vizinhos, foi analisada a solicitação da mesma e estamos enviando ofício com resposta à consulta, esclarecendo sobre indicação de conselheiros que devem ser enviados por entidades (Conselho e Associações Profissionais, Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde), neste caso. Ainda sobre o caso de Apucarana, iremos solicitar outros documentos para serem analisados antes de emitir parecer.

Sobre a consulta de São Mateus, a Comissão está solicitando cópia do Documento Interno do CM para que possa ser dada uma resposta ou parecer.

Sobre a Pauta do CES-PR as pautas que necessitam de discussão na Comissão para parecer são:

1 – Projeto de capacitação de conselheiros: A Comissão não tem parecer sobre o Projeto de Capacitação de Conselheiros, pois, até a presente data não foi apresentado o referido projeto nesta comissão, o Núcleo que ficou de participar das reuniões da comissão não tem comparecido. A Comissão está indicando a conselheira Aguída para acompanhar as reuniões do Núcleo, que deverá ser informada pelo Conselho a com antecedência máxima da reunião. A Comissão também gostaria de saber da representação de Dr. Léo Kriger na Comissão se é Gestor ou Trabalhador.

2 – Plenária Nacional de Conselheiro: É feito breve resgate sobre plenárias anteriores e fica a proposta de uma Plenária Estadual em agosto de 2002, independente da Plenária Nacional.

3 – Comissões Regionais de Saúde: A Comissão de Interiorização desconhecia o assunto, portanto, não pode apresentar o que não conhece e não se posiciona.